Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 295/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica, como a ponte de concreto, situada na estrada vicinal que liga aos povoados Porão Grande e Livramento, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica e a construção de pontes de concreto são obras de infraestrutura justificadas pela necessidade de melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida. Elas promovem o desenvolvimento econômico local ao facilitar o transporte de pessoas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador